

O ADOECIMENTO MENTAL EM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: REVISÃO INTEGRATIVA

Letícia Isabel Ferreira Silva ¹
Gabriely Silva dos Santos ²
Suellen De Fátima Spadotto ³
Guilherme Correa Barbosa ⁴

INTRODUÇÃO

O Brasil possui a maior população carcerária da América Latina, ocupando o terceiro lugar no ranking mundial, ficando atrás dos Estados Unidos e da China¹. Em 2019, o sistema penitenciário nacional registrava mais de 755 mil Pessoas Privadas de Liberdade (PPL), apresentando um déficit de aproximadamente 313 mil vagas². A superlotação relaciona-se com outras problemáticas do encarceramento, como a violência e a propagação de enfermidades, as quais potencializam a deterioração da saúde mental³.

Visando uma atenção integral, a saúde mental de PPL é um assunto de grande relevância epidemiológica e social, pois estudos mostram que as taxas de comorbidades psiquiátricas são mais elevadas nessa população, quando comparadas com as da comunidade extramuros⁴, ressaltando ainda, que os transtornos mentais graves podem ter a prevalência de 5 a 10 vezes maior do que a população em geral⁵.

Essa situação de vulnerabilidade retratada pelas PPL, demonstra a necessidade da busca por ações que melhorem a assistência à saúde do cenário penitenciário atual. Em que, um dos principais problemas para realização de políticas públicas direcionadas à saúde mental das PPL, é a dificuldade e limitação da acessibilidade à serviços de saúde de qualidade e efetivos. Nesse contexto, despertou-se como questionamento desta pesquisa a seguinte pergunta: Há evidências em que o ambiente prisional favorece o adoecimento psíquico?

OBJETIVO

Analisar a produção científica nacional e internacional referente ao adoecimento psíquico em Pessoas Privadas de Liberdade.

¹ Graduando do Curso de enfermagem da UNESP - FMB, leticia.isabel@unesp.br;

² Graduando do Curso de enfermagem da UNESP - FMB, gabriely.santos@unesp.br;

³ Graduando do Curso de enfermagem da UNESP - FMB, suellen.spadotto@unesp.br;

⁴ Professor orientador: Doutor, UNESP - FMB, g.barbosa@unesp.br.

MÉTODO

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, onde foi realizado um recorte. A pergunta elaborada, foi baseada na estratégia PICO, a qual representa um acrograma para Paciente, Intervenção, Comparação e “Outcomes” (desfecho), afim de buscar evidências na literatura que elucide se o ambiente prisional, favorece o adoecimento psíquico.

A seleção da amostra deu-se por meio do acesso às bases de dados: Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). O levantamento bibliográfico foi realizado em abril de 2020, onde foram encontrados 155 textos, após a leitura de título e resumo, 27 foram lidos na íntegra e 8 artigos compuseram a seleção final, indexados nas bases de dados referidas, no período de 2010 a 2019, com publicações nacionais e internacionais.

Como critério de inclusão da amostra, utilizaram-se como palavras-chave os seguintes descritores e suas combinações nas línguas portuguesa e inglesa, controlados pelo Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “Prisioneiros”, “Prisões”, “Saúde mental” e “Transtornos mentais”. Como critério de exclusão, optou-se por não analisar publicações relacionadas à saúde mental de PPL que acabaram por infringir a lei em decorrência de transtornos mentais pregressos, devido ao fato de que este trabalho se propõe a analisar indicadores do ambiente prisional que influenciam autores de delitos a adoecerem psiquicamente e com isso, possivelmente, desenvolverem transtornos mentais.

RESULTADOS

A amostra final desta revisão foi constituída por oito artigos científicos, selecionados pelos critérios de inclusão previamente estabelecidos, todos disponíveis em português e publicados no Brasil. Destes, seis foram encontrados na base de dados LILACS e dois na SciELO. Em relação à metodologia utilizada dos estudos, cinco são quantitativos, dois qualitativos e um misto.

Para sistematização das informações, a análise dos artigos possibilitou a classificação das produções científicas nas seguintes categorias: Fatores agravantes e protetores ao surgimento de transtornos mentais; Prevalência de transtornos mentais: comparativo entre homens e mulheres; e Transtornos mentais predominantes. Adotou-se uma leitura criteriosa, podendo estar o mesmo artigo presente em mais de uma seção.

Fatores agravantes e protetores ao surgimento de transtornos mentais

Diante dos fatores que predispõe e protegem o surgimento dos transtornos mentais em PPL, tem-se como elementos estressores nos homens, a ruptura do vínculo familiar e tempo de prisão, enquanto nas mulheres a ruptura do vínculo familiar representa maior risco do adoecimento mental, devido ao histórico de abandono que a maioria vivencia. Já os elementos protetores, entre os homens são: possuir uma religião, trabalhar na prisão e ter bom vínculo familiar e para as mulheres enfatiza-se a importância da manutenção dos vínculos familiares⁶.

Prevalência de transtornos mentais: comparativo entre homens e mulheres

Perante aos estressores e as insalubridades do cárcere, o adoecimento psíquico mostra-se com uma realidade entre as PPL. Um estudo realizado no Estado de São Paulo, indicou taxas significativas de transtornos mentais em PPL, sobretudo em mulheres, onde mais de 25% da população carcerária feminina apresentou Transtornos Mentais Graves, enquanto os detentos homens, apresentaram um percentual próximo de 11%⁷.

Além disso, a maior parte das comorbidades psiquiátricas nas mulheres superam as dos homens, no entanto, a população masculina expressa um maior predomínio de transtorno do pânico e ideação suicida, os quais enquadram-se na categoria de “alto risco”⁸.

Transtornos mentais mais prevalentes em Pessoas Privadas de Liberdade

Um estudo realizado em uma penitenciária feminina no interior de São Paulo, envolvendo 1.013 mulheres privadas de liberdade, identificou que a prevalência de Transtornos Mentais Comuns⁹ foi de aproximadamente 67% da amostrada estudada, superando as doenças infectocontagiosas (40,5%)¹⁰.

Frente a essa alta prevalência de comorbidades psiquiátricas, vale ressaltar que as principais são: transtornos por uso de substâncias, transtornos de ansiedade e do humor^{7,11}. Os Transtornos de Estresse Pós-traumático (TEPT) também chamam a atenção, já que, sua alta prevalência entre mulheres privadas de liberdade é comparável com populações em situações de risco, como as expostas às guerras¹².

A prisão por si só, é considerada como um evento traumático, sendo o atual cenário dos presídios brasileiros caracterizado não apenas pela escassez de recursos, arquitetura precária e insalubridade³, mas também pela violência institucional marcado por constrangimentos físicos e mentais, somados a sentimento de revolta e humilhação à PPL, alimentando estressores e possíveis potencializadores de traumas⁴.

Quitete et al (2012) apontam que, cerca de 40% das mulheres diagnosticadas com TEPT, apresentaram maior prevalência de consumo de cocaína, indicando que o sofrimento psíquico gerado pelo encarceramento é multifatorial, o que pode leva-las a busca por drogas, preferencialmente estimulantes, que as ajude a suportar e lidar com a rotina no cárcere¹².

Nóbrega (2012) salienta que essa busca pelo uso de drogas por um indivíduo, predispõe da interação de diferentes elementos e compreende o excesso do uso de substâncias psicoativas (SPA) sob um panorama pluricausal¹³, em que o seu uso demasiado é algo frequente no cárcere, justificando assim a maior prevalência de transtornos mentais associados ao uso de SPA¹⁴.

A literatura destaca que o uso de SPA em sua maioria, precede o encarceramento^{15, 16}, entretanto, Espinheira (2004), chama atenção para o papel que a droga pode acabar assumindo às PPL no cárcere, podendo atribuir-se a uma estratégia para lidar com o aprisionamento²². Em contrapartida, a pesquisa de Tavares et al (2012) aponta que o uso abusivo de drogas, licitas e ilícitas, são grandes contribuintes para o adoecimento dos usuários, além de proporcionar mais agressividade, sentimentos de raiva e sintomas depressivos¹⁶.

Desta forma, as condições nocivas impostas no ambiente prisional predispõem a população encarcerada a comportamentos de risco. Negrelli (2006), enfatiza o fato das taxas, assim como, o risco de suicídios prisionais ultrapassarem a população em geral, argumentando que o sofrimento gerado pelo encarceramento pode ser o suficiente para que o indivíduo venha a cometer suicídio¹⁸. Ainda que, o suicídio seja um problema de saúde pública multifatorial e complexo¹⁹, a ocorrência do ato de acabar com a própria vida em ambientes prisionais retrata um cenário de urgência, envolvendo implicações multisetoriais.

Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), no período de seis anos (2014-2019) foi registrado um total de 11.094 mortes em detentos no sistema prisional, destas 891 por suicídio²⁰, ou seja, cerca de 8% do total de mortes registradas no sistema penitenciário brasileiro, são por auto violência humana, demonstrando a necessidade da inserção de intervenções em saúde mental a essa população, afim de reduzir o comportamento ou ato(s) suicida(s) no ambiente prisional.

CONCLUSÃO

Desta forma, apesar da reconhecida importância do tema e da existência de políticas públicas e diretrizes organizacionais que busquem a melhoria dos serviços, nota-se limitações

e dificuldades de acesso e qualidade ao que remete atenção à saúde da população privada de liberdade, principalmente à saúde mental. Embora, a legislação brasileira tenha avançado na tentativa de garantir os direitos dessa população, a realidade ainda é insatisfatória e encontra-se distante de uma efetividade substancial.

Assim, a pesquisa realizada permitiu identificar que há uma alta prevalência de transtornos mentais em indivíduos reclusos e que o ambiente prisional favorece não apenas o adoecimento físico, como também o mental, podendo prejudicar o processo de ressocialização desta população.

Portanto, o perecimento da saúde mental no ambiente prisional é uma realidade, mostrando-se como uma problemática urgente, evidenciando a necessidade de repensar as práticas e efetivar as políticas, reforçando a sensibilização e mobilização junto a esta temática, considerando a heterogeneidade inerente ao sistema prisional.

Palavras-chave: Prisioneiros; Prisões; Saúde mental; Transtornos mentais.

REFERÊNCIAS

1. NASCIMENTO, L. G.; BANDEIRA, M. M. B. Saúde penitenciária, promoção de saúde e redução de danos do encarceramento: Desafios para a prática do psicólogo no sistema prisional. **Psicol cienc prof**, V. 38, N. esp2, P. 102-116, 2018.
2. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen. **Painel interativo dez/2019**. Brasília: Ministério da Justiça. Disponível em: antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen. Acesso em: 12 abr. 2020.
3. OLIVEIRA, L. V. *et al.* Atenção à saúde da pessoa privada de liberdade [recurso eletrônico]. **Secretaria de Educação a Distância – SEDIS/UFRN**, 2018.
4. CANAZARO, D.; ARGIMON, I. I. L. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**. V. 26, N. 7, P. 1323-1333, 2010.
5. FAZEL, S.; SEEWALD, K. Severe mental illness in 33,588 prisoners worldwide: systematic review and meta-regression analysis. **Br J Psiquiatria**. V. 200, N. 5, P. 364-373, 2012.
6. CONSTANTINO, P.; ASSIS, S. G.; PINTO, L. W. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cien Saude Colet**. V. 21, N. 7, P. 2089-2099, 2016.
7. ANDREOLI, S. B. *et al.* Transtorno Mental e Prisão. In: TABORDA, J. G. V.; ABDALLA-FILHO, E.; CHALUB, M. (Org.). **Psiquiatria Forense**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2012. p. 585-597.

8. SILVA, N. C. *et al.* Transtornos psiquiátricos e fatores de risco em uma população carcerária. **Arq Catarin Med.** V. 40, N. 1, P. 72-76, 2011.
9. GOLDBERG, D.; HUXLEY, P. **Common mental disorders: a bio-social model.** London: Routledge; 1992.
10. AUDI, C. A. F. *et al.* Inquérito sobre condições de saúde de mulheres encarceradas. **Saúde Debate.** V. 40, N. 109, P. 112-124, 2016.
11. ZOCCALI, R. *et al.* Mental disorders and request for psychiatric intervention in an Italian local jail. **Int J Law Psychiatry.** V. 31, N. 5, P. 447-450, 2008.
12. QUITETE, B. *et al.* Transtorno de estresse pós-traumático e uso de drogas ilícitas em mulheres encarceradas no Rio de Janeiro. **Rev Psiq Clín.** V. 39, N. 2, P. 43-47, 2008.
13. NÓBREGA, M. P. S. S. Fenômeno das drogas lícitas e ilícitas e assistência de enfermagem. In: CARVALHO, M.B. (Org.). **Psiquiatria para a enfermagem.** São Paulo: Rideel; 2012. p. 215-238.
14. SOUZA, C. A. C. Doentes mentais em prisões e em casas de custódia e tratamento: um grande e permanente desafio à psiquiatria e à Lei. **Psiquiatria OnLine Brazil.** V. 9, N. 12, 2004.
15. LIMA, S. S. O cuidado aos usuários de drogas em situação de privação de liberdade. **Physis (Rio J.).** V. 29, N. 3, e290305, 2019.
16. TAVARES, G. P.; SCHEFFER, M.; ALMEIDA, R. M. M. Drogas, Violência e Aspectos Emocionais em Apenados. **Psicol Reflex Crit.** V. 25, N. 1, P. 89-95, 2012.
17. ESPINHEIRA, G. Os tempos e os espaços das drogas. In: ALMEIDA, A. R. *et al.* (Org.). **Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo.** Salvador: EDUFBA, CETAD/UFBA, 2004. p. 11-26.
18. NEGRELLI, A. M. **Suicídio no sistema carcerário:** Análise a partir do perfil biopsicossocial do preso nas instituições prisionais do Rio Grande do Sul. 2006. 103 F. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4919>. Acesso em: 12 abr. 2020.
19. WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Suicide in the world: Global Health Estimates.** Geneva: World Health Organization, 2019.
20. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) - Junho de 2017.** Brasília, DF: o autor. Acesso em: 12 abr. 2020.